

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos do **Processo Administrativo nº 134/2025/ADM**, **AUTORIZO** a realização de **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de empresa autorizada para a Revisão Veicular Programada de 80.000 km (oitenta mil quilômetros) para o veículo I/TOYOTA HILUX MAIA AMB1 – placa SJR1E53 pertencente a frota do Fundo Municipal Saúde, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias anteriormente mencionadas.**

À Comissão de Contratação para as devidas providências.

Tucumã - PA, 23 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde